

PORTARIA N. 321 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, “b”, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos para recurso ficarão suspensos a partir de 2 de julho de 2012, voltando a fluir em 1º de agosto de 2012, em virtude do disposto no art. 66, § 1º, da Lei Complementar n. 35/79 e arts. 81 e 106 do Regimento Interno.

SILVIO FERREIRA

